



Câmara Municipal de Chaval
Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

Chaval/CE., 22 de abril de 2025.

REQUERIMENTO Nº 028/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL/CEARÁ NESTA.

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, após anuência do Plenário, vem requerer de Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Emilio Magalhães Gomes, solicitando que seja o mais breve possível colocado em prática a Lei Municipal nº 511/2022, de 12.05.2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 22 de abril de 2025.


Carlos Henrique Veras
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabendo que existe Lei já aprovada por essa Casa Legislativa para resolver o problema dos cães que são abandonados pela cidade, evitando assim a proliferação de doenças e acidentes no trânsito, se torna importante que seja aplicada a Lei, pois a grande quantidade de animais circulando pelas ruas de nossa cidade é visível, por isso precisamos tomar as medidas necessárias urgente para resolver esse assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

RECEBIDO EM 22/04/2025

Assinatura
11:00